



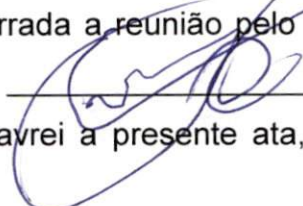
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00mim (oito horas), na sala de reuniões do IPERON, situado à Avenida Sete de Setembro, 2557, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 9ª (nona) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação de Relatório de Respostas, Documentos e Informações afins, relativa a Análise Prévia da Prestação de Contas de Março de 2017, por gestores do IPERON; e 02. Assuntos Gerais. O Conselheiro Presidente Interino, Cel PM Eneidy Dias de Araujo, ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos conselheiros: Jose Carlos da Silveira – Representante do Poder Executivo/SUPER, Christian Norimitsu Ito – Representante do Ministério Público, Rosana Cristina Vieira de Souza - Representante do Poder Executivo/SEAE, Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR e Ângelo Florindo da Silva – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando **06 (seis)** conselheiros presentes. Ausente o Conselheiro Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN. Convidados: Roney da Silva Costa – Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Airton Mendes Veras – Gerente de Contabilidade, Jose da Costa Castro – Auditor Chefe/AUDIPREV e o Senhor Marivaldo Vaz - Contador da Superintendência de Contabilidade. O Conselheiro Presidente Interino, Cel PM Eneidy Dias de Araujo cumprimentou os presentes e passou a palavra aos Senhores Roney Costa, Airton Mendes e Jose da Costa, que conjuntamente, deram inicio apresentação do Relatório Parcial de Respostas referente à Prestação de Contas de Março/2017, ao final justificaram que não obtiveram tempo hábil, em razão da viagem fora do Estado para tratarem de assuntos inerentes ao E-SOCIAL, para conclusão definitiva de todas das respostas questionadas pelo relator, o qual requerem a postergação do prazo. **Da Deliberação** – Os Conselheiros, de forma unânime, deliberaram pela apresentação do relatório definitivo na próxima reunião ordinária do COFIS, prevista para o dia 11 de outubro do corrente exercício. Nada mais



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL





havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 10h10mim (dez horas e dez minutos), da qual eu, , Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Cel. PM Eneidy Dias de Araujo
Conselheiro Presidente Interino


Rosana Cristina Vieira de Souza
Conselheira


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Jose Carlos da Silveira
Conselheiro


Chagas Raimundo Teixeira
Conselheiro


Angelo Florindo da Silva
Conselheiro